

Id:05D4E53B467959C4

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-65

Exercício: 2021

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.110

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$436.214,77 distribuídos as seguintes dotações:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 02 00	SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJ. E FINANÇAS		
44	04.122.0005.2040.0000 Manutenção dos Serviços de Administração Geral	12.900,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
54	04.122.0005.2043.0000 Manutenção de Veículos	9.900,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
55	04.122.0005.2043.0000 Manutenção de Veículos	1.500,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
162	12.365.0035.2262.0000 Remun.do Magistério-Ensino Pre-Escolar-40% FUNDEB	107.000,00	F.R.: 1 116 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
201	12.365.0035.2263.0000 Manut.e Desenv.do Ensino Pre-Escolar-40% FUNDEB	5.000,00	F.R.: 1 117 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	117 Transferências do FUNDEB - Complementação da União		
	240 000 FUNDEB - Outros		

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.110

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
248	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	10.000,00	F.R.: 1 214 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
249	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	40.814,25	F.R.: 1 214 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
258	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	300,00	F.R.: 1 001 00
	4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
538	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	11.486,34	F.R.: 1 214 00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
539	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	8.400,00	F.R.: 1 214 00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
542	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	25.000,00	F.R.: 1 214 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
554	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	500,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC		
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
555	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	21.214,18	F.R.: 1 214 00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
268	10.301.0020.2160.0000 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	40.000,00	F.R.: 1 214 00
	3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
274	10.301.0020.2160.0000 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	30.000,00	F.R.: 1 214 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
281	10.301.0020.2160.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	10.000,00	F.R.: 1 214 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
282	10.301.0020.2160.0000 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	500,00	F.R.: 1 214 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
343	08.243.0015.2151.0000 Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz	10.000,00	F.R.: 1 311 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados		
357	08.244.0016.2142.0000 Manut.das Ações do Progr.Bolsa Família-IGD-BF	3.900,00	F.R.: 1 311 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	311 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
	400 001 Assistência - Rec. Vinculados		
384	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	1.500,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL		
	001 Recursos Ordinários		
	400 000 Assistência Social		
560	08.244.0016.2150.0000 Manutenção dos Serviços de Assistência Social	8.000,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		
	001 Recursos Ordinários		
	400 000 Assistência Social		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.110

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 07 00	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
472	20.605.0095.2500.0000 Manutenção da Sec. Municipal de Agricultura	1.000,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS		
486	15.451.0040.1320.0000 Const.e Rec.de Calçamentos e outros Pavem Logr.Públicos	44.500,00	F.R.: 1 001 00
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		
499	15.451.0040.2323.0000 Manut.e Func.da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	36.000,00	F.R.: 1 001 00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	001 Recursos Ordinários		
	100 000 Geral		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Cod. Orç.	Descrição	Valor	F.R.
02 03 02	FUNDEB - FUNDO DESENV. DA EDUC. BÁSICA		
160	12.361.0030.2201.0000 Remuneração do Magist. Ensino Fundamental-80% FUNDEB	-50.000,00	F.R. Grupo: 1 116 00
	3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
	116 Transferências do FUNDEB - Exceto Complementação da União		
	230 000 FUNDEB - Magistério		
02 04 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
215	10.301.0020.2160.0000 Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-10.000,00	F.R. Grupo: 1 001 00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	001 Recursos Ordinários		
	300 000 Saúde		
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
541	10.122.0020.2161.0000 Enfrentamento da Emergência COVID-19	-33.400,00	F.R. Grupo: 1 214 00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		
	214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern.		
	115 000 Recursos Vinculados		

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

01612754/0001-85

Exercício: 2021

DECRETO Nº 24, DE 01 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.110

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
543	10.122.0020.2161.0000	Enfrentamento da Emergência COVID-19	-11.486,34		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 214 00		
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
	115 000	Recursos Vinculados			
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
377	08.244.0016.2150.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	-3.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	400 000	Assistência Social			
02 08 00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS				
489	15.451.0040.1322.0000	Construção e Recuperação de Praças e Jardins	-150.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			
502	15.451.0040.2323.0000	Manut. e Func. de Secretaria de Obras e Serviços Públicos	-29.100,00		
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genl			
506	17.512.0051.1450.0000	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d Água	-148.728,43		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 510 00		
	510	Outras Transferências de Convênios da União			
	110 000	Convênios			

Id:04719FC2E8EF59BD



PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

ERRATA À LEI MUNICIPAL Nº 668/2021

A Prefeitura Municipal de Cocal-PI informa que a presente serve para retificar a publicação da Lei Municipal nº 668/2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 24 de agosto do ano em curso, em virtude de ter constatado inconformidade formal quanto à sua numeração. A Referida Lei terá sua data de validade a partir da data da nova publicação, devendo-se desconsiderar a publicação relativa ao Diário Oficial dos Municípios anteriormente citada. Ante dos fatos anteriormente expostos, com a presente retificação, a redação da Lei Municipal nº 668/2021, passa a ter a redação que segue:



PREFEITURA DE
COCAL
TRABALHO E PROGRESSO

Lei nº 670/2021

Cocal-PI, 06 de agosto de 2021.

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAIRO SOARES LEITÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Id:04719FC2E8EF5ABB



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06. 073. 877/0001-99



PORTARIA DE Nº 160

Canavieira (PI), 25 de agosto de 2021

A Prefeitura municipal de Canavieira no uso de suas atribuições legais;
Resolve:

NOMEAR, os representantes abaixo dos órgãos elencando como membros do Conselho Municipal de Educação F do Sistema Municipal de Ensino de Canavieira - Piauí, delegando-lhes todas as competências e prerrogativas inerentes a função.

Dois representante do poder executivo.

Ricardo Medeiros de Lima (titular)
Taylane Andrade Lima (suplente)
Teodomar Sousa de almeida (titular)
Lawanny Rodrigues da Mota (suplente)

Um representante da sociedade Civil

Lilian Almeida da Silva (titular)
Jaira Evangelista do Carmo (suplente)

Um representante da igreja

Luzimar Duarte (titular)
Eva Amorim Ribeiro (titular)

Um representantes do Conselho Tutelar

Jardel Moreira de Castro (titular)
Maria Luisa Almeida da silva (suplente)

Dois representantes da Educação

Maridália Tenória Tavares de Sousa (titular)
Cilene de Sousa Sá (suplente)
Mayara Reis da Silva Evelyn (titular)
Josieva da Costa e Sousa (suplente)

Geovane Ezequiel da Silva Sousa
Presidente do Conselho Municipal de Educação

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE Cocal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.452.559,28 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.452.559,28
02 07 02	FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
737	12.361.0030.1161.0	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente
	4.4.90.32.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
	240 000	FUNDEB - Outras
		237.560,28
		F.R.: 1 00
735	12.365.0035.2265.0	Rem. do Magistério-Pré Escola 604 FUNDEB
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
	230 000	FUNDEB - Magistério
		770.211,00
		F.R.: 1 00
736	12.365.0035.2267.0	Manut. do Ensino Inf. Pré Escola 404 FUNDEB
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	129	Transferências do FUNDEB - Complementação da União -
	240 000	FUNDEB - Outras
		444.788,00
		F.R.: 1 00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.452.559,28

Fontes de Recurso

129 00 1.452.559,28

Artigo 3º - Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rafaelson Roberto Carneiro Cardoso
Prefeito Municipal